



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 126/2025

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal estude a possibilidade da criação de um Banco Municipal de Serviços e Profissionais Autônomos, destinado a cadastrar e divulgar trabalhadores disponíveis em diversas áreas, facilitando a conexão entre quem precisa contratar e quem busca oportunidades de trabalho.

JUSTIFICATIVA:

Muitos munícipes têm habilidades e disposição para trabalhar, mas encontram dificuldades em divulgar seus serviços. Da mesma forma, diversas famílias e empresas necessitam contratar mão de obra, porém não sabem a quem recorrer.

O Banco Municipal de Serviços tem como objetivo ser essa ponte, reunindo informações básicas como:

- Nome do trabalhador;
- Área de atuação (pintor, pedreiro, diarista, cuidadora, costureira, agricultor etc.);
- Telefone de contato;
- Disponibilidade.

Esse cadastro poderá ser disponibilizado em mural físico em locais de grande circulação (prefeitura, CRAS, posto de saúde, associações comunitárias) e em formato digital (site oficial da Prefeitura ou grupos organizados por categoria de serviço).

Com isso, teremos:

- Mais oportunidades de renda para os trabalhadores locais;
- Mais facilidade para quem precisa contratar serviços;
- Estímulo à economia comunitária;
- Valorização da mão de obra do próprio município.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social e econômico, fortalecendo a dignidade, a inclusão e o desenvolvimento local.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 16 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

JANAINA FREESE
Vereadora - PP